



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1286 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**PRORROGA A VIGENCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por um período de 01 (UM) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, homologado e publicado em 27-03-2017.

Art. 2º - A nova vigência vigorará até a data de 27-03-2019.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 26 de março de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra